

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 224/2021

EDITAL Nº. 88/2021 – TOMADA DE PREÇOS

4ª ATA DE RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº. 1.062/2021, para responder aos pedidos de esclarecimentos da licitante **Ritter dos Santos e Cia. Ltda**, através do Processo nº. 32.790/2021. Os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados para a Secretaria de Obras, que manifestou-se nos seguintes termos: 1- Quais os locais de prováveis trabalhos? **Resposta:** *Serão locais variados conforme as demandas das secretarias.* 2- Como será liberado o trabalho, será por demandas de O.S variadas ou teremos X trabalhos e podemos executar conforme um cronograma montado pela nossa empresa? **Resposta:** *Cada secretaria fará uma solicitação por escrito/ e-mail ou memorando solicitando o serviço e local, o fiscal a programação de trabalho juntamente da empresa.* 3- A equipe de campo deverá ter um escritório dentro da prefeitura? **Resposta:** *Não é necessário.* 4- Se for solicitado por secretarias da prefeitura diferentes quem irá fazer a fiscalização e medição do trabalho efetuado? **Resposta:** *Será designado um servidor para fiscalização do contrato.* 5- Os trabalhos somente serão pagos contra a entrega de plantas ou os relatórios de execução serão suficientes? **Resposta:** *Ficará a cargo da fiscalização.* 6- Que prazo teremos para a emissão de nota fiscal e pagamento? **Resposta:** *A nota será emitida após a liberação do fiscal, mensalmente.* 7- Teremos que apresentar laudo de aferição dos equipamentos utilizados? **Resposta:** *Os equipamentos utilizados devem estar aferidos.* 8- A ART/RRT emitida poderá ser uma para todo o contrato ou para cada trabalho deveremos emitir uma específica? **Resposta:** *A ART/RRT/TRT será para todo o contrato, mas eventualmente poderá ser exigido ART/RRT/TRT específica para uma atividade/serviço.* 9- Quais os horários de trabalho em campo? Deveremos acompanhar o horário do fiscal ou ele se ajustará ao nosso? **Resposta:** *Horários normais de trabalho 40h semanais.* 10- Como será computado o valor de cada serviço executado? **Resposta:** *O pagamento será mensal, ficando a critério da fiscalização a não utilização dos serviços de topografias em algum mês.* Isto posto, conforme manifestação técnica exarada, esperamos ter respondido aos questionamentos da licitante **Ritter dos Santos e Cia. Ltda**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.